

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 0009/2023 SESI/RR

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI/RR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o nº 03.786.915/0001-62, com sede Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº3710, bairro Aeroporto, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para Contratação Imediata e Banco de Reserva para cargo de Nível Superior e Nível Médio**. O Processo Seletivo tem validade de 2 (dois) anos, a partir da data de divulgação do Resultado FINAL do Processo.

Este Regulamento está disponível **exclusivamente** no site do SESI (<http://www.sesiroraima.com>) no link (Processo Seletivo – **Regulamento do Processo Seletivo Nº 0009/2023**).

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações das etapas do Processo Seletivo no endereço eletrônico (<http://www.sesiroraima.com>) e no link (<https://prd-pc1.lg.com.br/Vagas/sesirr/portaldocandidato>).

Perfil das Vagas: Os candidatos deverão verificar o perfil exigido para concorrer neste Processo Seletivo 0008/2023, no anexo deste Regulamento.

1. ETAPAS DO PROCESSO

Este Processo Seletivo estabelece as seguintes etapas:

1ª ETAPA - DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher as informações solicitadas no Portal do Candidato e anexar **AS OBRIGATORIEDADES (arquivo em PDF ou JPEG tamanho até 1MB)**, de acordo com o perfil do cargo (anexo I), no período das 17h do dia 28/11/2023 até às 23h59 do dia 01/12/2023 (horário local) para os cargos: Fonoaudiólogo, Pedagogo (a), Psicopedagogo (a), Piscineiro – Intermitente e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas – Intermitente

Para o de cargo de **Professor de Ensino Fundamental e Médio - Língua Inglesa**, exclusivamente o período de inscrição será das 17h do dia 28/11/2023 até às 23h59 do 08/12/2023, após o encerramento das inscrições, cabe ao SESI/RR definir a data e horário para as demais etapas, sendo divulgado o cronograma no endereço eletrônico (<http://www.sesiroraima.com>).

É importante que o candidato observe se realmente atende os critérios de formação, experiência e se possui os cursos com a carga horária na área escolhida para que tenha êxito no processo seletivo.

Uma vez finalizado o preenchimento das informações e os anexos da obrigatoriedade ou desejáveis no Portal do Candidato, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de preencher esses documentos.

A inscrição do candidato para o processo seletivo é gratuita, não podendo ser cobrada nenhuma taxa para participação.

Em nenhuma hipótese será processado qualquer registro de inscrição com hora e data posterior ao determinado neste regulamento, estando o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

O SESI/RR não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou informações não recebidas por motivos de falhas de comunicação, ordens técnicas dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Estarão automaticamente habilitados a participar da próxima etapa os candidatos que atenderem ao (s) requisitos anteriores (1ª ETAPA) e anexos correspondentes.

2ª ETAPA - DA ANÁLISE CURRICULAR (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Esta etapa refere-se a análise das informações preenchidas no Portal do Candidato, conforme Requisitos obrigatórios e desejáveis, de acordo com o **Perfil de cada cargo. Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória ou apresentarem de forma incompleta, serão desclassificados do processo.**

Requisito (s) obrigatório (s): Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade do Ensino Médio, Técnico ou Superior que sejam chancelados pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticada em cartório em caso de declaração. **Para os cargos de que exigirem o Registro Profissional (anexar com demais documentos) e observar as especificidades obrigatórias, de acordo com perfil de cada cargo (Ver anexo I);**

Requisito (s) desejável (is):

- **Para cargos com Ensino Superior:** Até 02 (duas) pós-graduação, 01 (um) mestrado e 01 (um) doutorado e Certificados de até 08 (oito) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h, correlacionados com a área de atuação.
- **Para cargos com Nível Médio ou Técnico:** Certificados de até 08 (oito) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h, correlacionados com a área de atuação.

a) Ensino Superior

Análise Curricular	Pontos
<u>1. Requisitos Obrigatórios</u> 1. Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade do Ensino Superior que sejam cancelados pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticada em cartório em caso de declaração. Para os cargos de que exigirem o Registro Profissional (anexar com os demais documentos) e observar as especificidades obrigatórias, de acordo com perfil de cada cargo (Ver anexo I);	6,0
<u>2. Requisitos Desejáveis</u> 2. Cursos realizados: Até 08 (oito) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h. (0,25 ponto cada curso). Total máximo de 2,0 pontos (correlacionados com a área)	2,0
2.1 Pós-graduação: (Até duas, 0,5 pontos cada)	1,0
2.2 Mestrado (Até um, 0,5 ponto)	0,5
2.3 Doutorado (Até um, 0,5 ponto)	0,5
Total Geral	10,0

a) Ensino Médio

Análise Curricular	Pontos
<u>1. Requisitos Obrigatórios</u> 1. Diploma ou Declaração de Conclusão de Escolaridade do Ensino Médio ou Técnico que sejam cancelados pelo Ministério da Educação (MEC) ou autenticada em cartório em caso de declaração. Para os cargos de que exigirem o Registro Profissional (anexar com demais documentos) e observar as	6,0

especificidades obrigatórias, de acordo com perfil de cada cargo (Ver anexo I);	
<u>2. Requisitos Desejáveis</u>	
2. Cursos realizados: Até 08 (oito) cursos realizados nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20h. (0,5 pontos cada curso). Total máximo de 4,0 pontos (correlacionados com a área)	4,0
Total Geral	10,0

O candidato que não alcançar a **nota $\geq 6,0$ pontos (maior ou igual 6,0)**, na 2ª Etapa, estará automaticamente **DESCCLASSIFICADO** deste Processo Seletivo.

Observação: Os Itens previstos no (s) Requisito (s) obrigatório (s) e desejável (is) estão informados nos anexos deste Regulamento, no quadro de perfil para cada cargo.

O Candidato que se achar prejudicado terá o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Análise Curricular para enviar o formulário de recurso (anexo II) para o e-mail: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br.

3ª ETAPA DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA (para Cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa)

Esta etapa é exclusivamente destinada aos candidatos aprovados na Avaliação Curricular. Essa avaliação didática refere-se à apresentação de aula expositiva apresentada para uma banca de avaliadores do SESI/RR, com duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos;

- No dia da apresentação o candidato (a) deve entregar para a banca avaliadora 02 (dois) planos de aula impressos. Na falta do cumprimento deste item o candidato perderá pontos no item "1" da avaliação didática (Planejamento);**
- O assunto a ser apresentado na avaliação didática será escolhido pelo candidato, de acordo com a disciplina de atuação de cada cargo;
- O candidato terá que apresentar uma aula (usando métodos criativos, como se estivesse ministrando em sala);
- Os recursos disponibilizados pelo SESI /RR para uso dos candidatos: lousa, pincéis, notebook, Datashow e flipchart;
- A Avaliação Didática ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes 3710 – Aeroporto (Próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo, em

data e horário, que serão divulgados conforme cronograma do Anexo III.
Obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior.

f) Critério de desempate: em caso de empate na nota final (para cargos que finalizam com esta etapa) serão considerados como critérios para desempate, a seguinte ordem:

- 1º **Avaliação Didática** - Obter maior pontuação na avaliação didática ou Avaliação Prática
- 2º **Requisitos desejáveis** - Obter apresentado documento de Especialização/Mestrado/Doutorado; e Curso específico informado no PERFIL DO CARGO.
- 3º **Maior Idade** – Obter a maior idade.

A avaliação didática será pontuada de acordo com os critérios abaixo:

ITEM	AVALIAÇÃO DIDÁTICA	PONTUAÇÃO
1.	Planejamento (plano de aula, objetivos, uso do tempo e recursos didáticos e avaliação);	2,0
2.	Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão do plano de aula expositivo);	2,0
3.	Conhecimento (desenvolvimento do tema, organização, clareza de ideias e fixação de conteúdo);	2,5
4.	Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade e clareza);	2,5
5.	Apresentação Pessoal (postura, desenvoltura e dinâmica da apresentação).	1,0
Total Geral		10,0

Na divulgação dos resultados no site, constará apenas os candidatos que alcancem a **nota $\geq 6,0$ pontos (maior ou igual 6,0)**. Os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.

Os candidatos que desejarem ser informados sobre a nota terá o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Avaliação Didática para enviar o e-mail para o endereço: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br, informando nome completo, número do RG e Cargo.

4ª ETAPA DA ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Nesta etapa serão considerados os aspectos relacionados ao desempenho do cargo: apresentação pessoal, desenvoltura na comunicação oral, interesse no autodesenvolvimento, postura e comportamento do candidato, criatividade, flexibilidade, iniciativa, negociação/persuasão, empreendedorismo, solução de conflito, relacionamento interpessoal, ética, foco em resultados, liderança, visão global, trabalho em equipe, comunicação, cooperação, autoconfiança, humildade, saber ouvir, estabelecimento de metas, fornecer/receber "feedback", motivação, decisão, solução de problemas, foco no cliente, desenvolvimento de raciocínio lógico e apresentação de ideias, bem como as expectativas em relação à instituição. Participarão da Entrevista todos os candidatos aprovados na Avaliação Teórica ou na fase que antecede a mesma;

- a. A Entrevista ocorrerá nas dependências do Prédio Administrativo do SESI – Serviço Social da Indústria situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes 3710 – Aeroporto (Próximo ao Hospital Geral de Roraima) no Prédio Administrativo, em data e horário, que serão divulgados conforme cronograma do Anexo III. **Obedecendo a ordem de classificação da etapa anterior;**
- b. O resultado da entrevista será divulgado no Site do SESI/RR (<http://www.sesiroraima.com>) no link **Resultado do Processo Seletivo**;
- c. Será de responsabilidade dos candidatos buscarem no site da instituição, os resultados e informações referentes às próximas etapas da seleção, não tendo o SESI/RR a obrigação de realizar a convocação do candidato, e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste documento;
- d. O candidato que não comparecer para participar da entrevista, nos horários, datas e locais serão **automaticamente eliminados**;

Na divulgação dos resultados no site, constará apenas os candidatos que alcancem a **nota \geq 6,0 pontos (maior ou igual 6,0)**, os candidatos com nota abaixo de 6,0 (seis) pontos são desclassificados.

Os candidatos que desejarem ser informados sobre a nota terá o prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado da Avaliação Entrevista para enviar o e-mail para o endereço: recrutamentoeselecao@sesirr.org.br, informando nome completo, número do RG e Cargo.

5ª ETAPA DO RESULTADO FINAL

Nesta etapa o resultado final do processo seletivo será divulgado no site do SESI/RR, após a realização das fases: Análise Curricular, Avaliação Teórica ou Avaliação Didática (de acordo com o cargo) e Entrevista, conforme exigido para o cargo.

Em caso de **Empate** nos Resultados, serão considerados como critérios para desempate, a ordem a seguir:

- 1º obtiver maior pontuação na Entrevista ou Avaliação Didática;
- 2º obtiver maior pontuação na Avaliação Teórica em conhecimentos específicos;
- 3º obtiver maior pontuação na Análise Curricular;
- 4º maior idade.

Para Cargo de: Técnico de Atividades Físicas e Esportivas – Intermitente e Piscineiro, Pedagogo (a) e Psicopedagogo (a) e Fonoaudiólogo (a).

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Entrevista	P2	N2	
Total	P3	-	

Para o Cargo de: Professor de Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa

Seleção	Peso	Notas por método de Seleção	Nota final
Análise Curricular	P1	N1	Média Ponderada: $(P1*N1)+(P2*N2)/P3$
Avaliação Didática	P2	N2	
Total	P3	-	

6ª ETAPA DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados para contratação imediata, serão convocados, EXCLUSIVAMENTE, por meio do site do SESI <http://www.sesiroraima.com> no link Processo Seletivo/Convocação, para entrega da documentação exigida na **Etapa 8**.

1. Após a análise e validação dos documentos, o (a) candidato (a) será encaminhado (a) para realização de exame médicos, quando necessário, e admissional. Caso não esteja apto para assumir o cargo, por falta de documentos ou do resultado dos exames, o próximo candidato será convocado.

2. Os candidatos aprovados para banco de reserva serão convocados por ordem de classificação quando houver disponibilidade de vaga para o cargo.
3. Será considerado (a) eliminado (a) do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido na CONVOCAÇÃO, para entrega de documentação e realização dos exames.
4. O candidato que realizar dois processos seletivos e ser aprovado e convocado, terá que optar apenas por um cargo. Deverá entrar em contato com a área de recrutamento e seleção para assinar o termo de desistência do cargo (Processo Seletivo).

7ª ETAPA DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O (A) candidato (a) convocado (a) deverá enviar a documentação abaixo relacionada no Portal de Admissão para efetivação de sua contratação, no prazo determinado.

- a) Foto 3X4 e Currículo atualizado
- b) Comprovante dos dados bancário: Caixa Econômica Federal - CEF ou Banco do Brasil – BB - (Aceito somente conta corrente);
- c) Carteira de Trabalho Digital;
- d) Alistamento Militar ou dispensa (Homem);
- e) Certidão de Casamento, União Estável ou Nascimento;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última eleição ou quitação eleitoral;
- h) Carteira de identidade – conforme estado civil atual;
- i) CPF;
- j) Comprovante do número do PIS/PASEP atualizado junto a caixa;
- k) Carteira de saúde atualizada (Podendo ser emitida nos postos de saúde ou clínicas do trabalho);
- l) Cartão de vacinação atualizada;
- m) Comprovante de residência com CEP (atualizado);
- n) Diploma, conforme requisito obrigatório do Cargo;
- o) Comprovante de pagamento de anuidade ou declaração de regularidade do Conselho pertinente ao cargo que irá assumir, quando houver obrigatoriedade;

PARA DEPENDENTES:

- p) Cartão de vacina de filhos **até 06 anos**;
- q) Declaração do filho matriculado (**de 07 até 14 anos**);
- r) Certidão de nascimento;
- s) **CPF dos dependentes para declaração de IRRF, quando couber.**

DOS BENEFÍCIOS:

Programa de Benefícios:

- a. **Saúde:** consulta médica, consulta odontológica com procedimento, exame de preventivo e PSA;
- b. Seguro de vida e auxílio funeral;
- c. Vale Alimentação;
- d. Complemento salarial (quando há afastamento pelo INSS);
- e. Bonificação financeira de aniversário (+ 1 dia);
- f. Ginástica laboral e Massagem;
- g. Espaço de convivência e descanso;
- h. **Educação:** Treinamento pelo sistema Unindústria.

Serviços com descontos:

- a) **Saúde:** desconto (em folha de pagamento) na categoria Indústria para exames e consultas com especialistas do SESI;
- b) **Promoção da Saúde:** Natação, Hidroginástica, Ginástica, Arte jovem e Cursos Livres;
- c) **Educação:** desconto na matrícula e mensalidade (em folha de pagamento) na categoria Indústria para alunos matriculados na Escola SESI;



PELO FUTURO DO TRABALHO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidos pela Gerência Administrativa – GEAD.

Lanna Patrícia de Souza Marques
Gerente Executiva Administrativa – GEAD



ANEXO I

1. DOS PERFIS PARA AS VAGAS:

1.1 CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS - INTERMITENTE

Perfil do Cargo	
Requisitos Técnicos Obrigatórios	Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura); Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Pré-requisito desejável	Curso de Atendimento ao Cliente; Cursos correlacionados com a área de atuação.
Salário inicial	R\$20,11
Jornada de Trabalho	Segunda a Sexta – Hora Trabalhada
Horário de Trabalho	Das 14h00 às 18h00
Vagas	Vaga Imediata (01) Banco de reserva
Contrato de trabalho Intermitente	Contrato intermitente de trabalho – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.
Principais atribuições do cargo	Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Coordenar, prospectar,

Principais atribuições do cargo	<p>pesquisar, planejar, programar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar, supervisionar e executar trabalhos, programas, planos e projetos de lazer, desportos, ginástica e recreação; Ministras aulas nos projetos de Lazer, Desportos, Ginásticas e Recreação (hidroginástica, Natação, Ginástica Aeróbica, Ginástica Laboral, Dança, Futebol e outros); Planejar as atividades a serem desenvolvidas semanal, mensal e anual; Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas; Prestar serviços de auditoria, consultoria, e assessoria, realizar treinamentos especializados; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Atuar na coordenação, execução, avaliação de atividades técnicas e operacionais relacionadas a Projetos; Promover ações voltadas à qualidade, produtividade e agilidade das ações; Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas de atividades físicas; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</p>
Etapas de Seleção	Análise Curricular; Entrevista.

1.2 CARGO: PISCINEIRO - INTERMITENTE

Perfil do Cargo	
Requisitos Técnicos Obrigatórios	Ensino Médio Completo.
Pré-requisito desejável	Curso sobre Limpeza de Piscina; Curso sobre Manuseio de Produtos Químicos; Curso correlacionados com a área de atuação.
Salário inicial	R\$ 1.372,14
Jornada de Trabalho	Segunda a Sexta – Carga horária: 40 horas semanais
Horário de Trabalho	Das 15h30 às 21h30h
Vagas	Vaga Imediata (01) Banco de reserva
Contrato de Trabalho Intermitente	Contrato intermitente de trabalho – é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Lei da Reforma Trabalhista. Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador.
Principais atribuições do cargo	Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar a limpeza diária das instalações físicas da instituição; Realizar serviços de manutenção e conservação; Efetuar o tratamento da água da piscina, utilizando métodos apropriados, conforme a necessidade identificada por meio de aparelho específico; Efetuar a limpeza e manutenção em piscinas, quadras de esporte, salas de dança, e outros locais destinados às atividades esportivas; Prestar apoio às atividades esportivas, preparando previamente o material necessário; Dar apoio durante a

	realização dos eventos internos e externos da instituição, desempenhando atividades delegadas pela Coordenação do evento; Controlar o acesso dos usuários ao local das atividades esportivas, observando as normas estabelecidas; Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia. Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	Análise curricular; Entrevista.

1.3 CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (Língua Inglesa).

Perfil do Cargo	
Disciplina de atuação: Língua Inglesa	
Requisitos obrigatórios	Superior Completo: Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês ou Licenciatura em Letras com certificação de conversação avançada em inglês ou Licenciatura em Letras, Português e Inglês com curso de proficiência em inglês ou intercâmbio comprovado.
Requisitos desejáveis	Curso sobre Acolhimento dos Alunos com Deficiência em sala de aula e Cursos correlacionados com a área.
Salário inicial	R\$ 18,67 - Hora Aula
Após 90 dias de experiência	R\$ 19,60 - Hora Aula
Jornada de trabalho (dias da semana)	A definir
Horário de trabalho	A definir
Vagas	Vagas Imediatas (04) Banco de Reserva
Contrato	A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato

	converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para educação infantil, ensino fundamental e jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão; Avaliar o processo ensino-aprendizagem; Efetuar registros referentes à vida escolar dos alunos; Ministras aulas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos; Exercer atividades de planejamento do ano letivo; Participar na elaboração do projeto pedagógico; Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação; Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida; Elaborar material pedagógico; Fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios; Mobilizar capacidades comunicativas; Sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; Garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino aprendizagem.
Etapas de Seleção	Análise Curricular; Avaliação Didática

1.4 CARGO: PSICOPEDAGOGO (A)

Perfil do Cargo	
Requisitos obrigatórios	Ensino Superior Completo em Pedagogia (Bacharelado ou Licenciatura); Especialização em Psicopedagogia ou Neuro psicopedagogia
Requisitos desejáveis	Curso de Atendimento ao Cliente; Curso correlacionados com a área de atuação.
Salário inicial	R\$2.975,87
Após 90 dias de experiência	R\$3.124,66
Jornada de trabalho (dias da semana)	Segunda a Sexta – Carga Horária: 40h semanais
Horário de trabalho	Das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Vagas	Vaga (01) Banco de Reserva
Contrato	A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	Implementar, avaliar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem focando a atuação por meio de projetos que priorizem um ambiente satisfatório, alcançando todas as dimensões (social, cognitiva, política, emocional etc.), possibilitando assim a formação global do aluno; Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas ;Mapear os casos de dificuldades de aprendizagem, elaborando diagnósticos e propondo intervenções a partir das

	<p>situações identificadas; Estimular ações que propiciem condições para o aprendizado de uma melhor convivência, inserindo o aluno num contexto de valores, culturas e ideias diversificadas, estimulando o desenvolvimento da consciência crítica; Atender aos alunos, aos pais ou responsáveis e prestar orientações aos mesmos; Colaborar por meio de projetos e ações sistematizadas para a formação de hábitos disciplinares nos alunos, professores e demais equipes; Participar com a equipe multiprofissional, do diagnóstico, avaliação e solução de problemas.</p> <p>Atender a eventuais solicitações ao bom andamento das atividades da instituição; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia;</p> <p>Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição;</p> <p>Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</p>
Etapas de Seleção	Análise Curricular; Avaliação Entrevista.

1.5 CARGO: PEDAGOGO (A)

Perfil do Cargo	
Requisitos obrigatórios	Ensino Superior Completo nas áreas: Bacharelado ou Licenciatura em Pedagogia.
Requisitos desejáveis	Curso de Atendimento ao Cliente; Excel avançado; Curso de Língua Portuguesa; Curso correlacionados com a área de atuação.
Salário inicial	R\$2.975,87
Após 90 dias de experiência	R\$3.124,66

Jornada de trabalho (dias da semana)	Segunda a Sexta – Carga Horária: 40h semanais
Horário de trabalho	Das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Vagas	Vaga (01) Banco de Reserva
Contrato	A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término deste prazo, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	Atuar nas áreas de RH, Educação e Promoção da Saúde; Implementar, avaliar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos institucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem focando a atuação por meio de projetos que priorizem um ambiente satisfatório, possibilitando assim a formação global do aluno/cliente interno e externo; Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo; Criar e desenvolver projetos pedagógicos institucionais e supervisioná-los; Desenvolver, coordenar ou supervisionar ações de capacitação, formação continuada e qualificação profissional; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Realizar registros e elaborar relatórios; Elaborar, implementar e monitorar plano de ação; Alimentar informações e dados em planilha, sistemas e outros; Executar outras atividades correlatas a critério da chefia; Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.
Etapas de Seleção	Análise Curricular; Entrevista

1.6 CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)

Perfil do cargo	
Requisitos Técnicos Obrigatórios	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e CREFONO.
Pré-requisito desejável	Curso em Espirometria e cursos correlacionados com a área
Salário inicial	R\$ 3.913,90.
Após 90 dias de experiência	R\$ 4.109,60.
Jornada de Trabalho	Segunda a Sexta. Carga horária: 30 horas semanais.
Horário de Trabalho	Das 07h00 às 13h00
Vagas	Banco de reserva.
Contrato	A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do (a) profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.
Principais atribuições do cargo	Executar suas atividades laborais nas dependências da instituição, nas unidades móveis, empresas industriais e em outros locais, na Cidade de Boa Vista e/ou outros municípios do Estado de Roraima, conforme necessidade da instituição; Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Analisar condições dos pacientes e clientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida (Programa de Saúde Vocal - PSV e Programa de Conservação Auditiva - PCA); Emitir laudos audiométricos; Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico e fonoterapia; Habilitar pacientes e clientes; Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e

	<p>responsáveis; Administrar recursos humanos, materiais e financeiros e executar atividades administrativas; Exercer atividades técnico-científicas e realizar diagnósticos específicos; Seguir as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</p> <p>Dar apoio durante a realização dos eventos internos e externos da instituição; Zelar pelos equipamentos e ambiente de trabalho, mantendo a ordem, limpeza e conservação.</p>
Etapas de seleção	Análise Curricular; Entrevista.

ANEXO III – CRONOGRAMA

CARGOS	ETAPAS	DATAS	LOCAL
-	Divulgação do Processo Seletivo	28/11/2023	Site e Redes Sociais do SESI/RR
Para os cargos: Fonoaudiólogo (a), Pedagogo (a), Psicopedagogo (a), Piscineiro - Intermitente e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas – Intermitente	1ª Etapa – INSCRIÇÃO	17h00 do dia 28/11/2023 até às 23h59 do dia 01/12/2023	
Para o cargo: Professor de Ensino Fundamental e Médio – Língua Inglesa	1ª Etapa – INSCRIÇÃO	17h do dia 28/11/2023 até às 23h59 do dia 08/12/2023	
Para os cargos: Fonoaudiólogo (a), Pedagogo (a), Psicopedagogo (a), Piscineiro - Intermitente e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas – Intermitente e	2ª Etapa Divulgação do Resultado da Análise Curricular (1ª Etapa)	06/12/2023	
Para o cargo: Professor de Ensino Fundamental e Médio - Língua Inglesa	2ª Etapa Divulgação do Resultado da Análise Curricular (1ª Etapa)	18/12/2023	

4º ETAPA: AVALIAÇÃO DIDÁTICA

Para os cargos de Professores: LÍNGUA INGLESA

LOCAL: Prédio da Administração SESI, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº399 Bairro: Aeroporto	DATA
Para o cargo de Professores: Língua Inglesa	A definir
	1º candidato: 08h20min
	2º candidato: 09h10min
	3º candidato: 10h00min
	4º candidato: 10h50min
	5º candidato: 11h20min
	6º candidato: 14h20min
	7º candidato: 15h10min
	8º candidato: 16h00min
	9º candidato: 16h50min
10º candidato: 17h20min	

CARGOS	ETAPA	DATA	LOCAL
Para os cargos: Professores: Língua Inglesa	4°RESULTADO AVALIAÇÃO 5°DIDÁTICA RESULTADO FINAL	A definir	Site e Redes Sociais do SESI/RR.

4°ETAPA: ENTREVISTA**Para o cargo: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE ATIVIDADES E ESPORTIVAS –
INTERMITENTE**

LOCAL: Prédio da Administração Sesi, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº399 Bairro: Aeroporto	DATA
Para o cargo de: Técnico de Atividades Físicas e Esportivas - intermitente	11/12/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min

4°ETAPA: ENTREVISTA**Para o cargo: PISCINEIRO - INTERMITENTE**

LOCAL: Prédio da Administração Sesi, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº399 Bairro: Aeroporto	DATA
Para o cargo de: Piscineiro – Intermitente	11/12/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min

CARGOS	ETAPA	DATA	LOCAL
Para o cargo: Piscineiro – Intermitente e Técnico de Atividades Físicas e Esportivas - intermitente	5° RESULTADO ENTREVISTA 6° RESULTADO FINAL	12/12/2023	Site e Redes Sociais do SESI/RR.

4° ETAPA: ENTREVISTA**Para o cargo: FONOAUDIÓLOGO (A)**

LOCAL: Prédio da Administração SESI, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº399 Bairro: Aeroporto	DATA
Para o cargo de: Fonoaudiólogo (a)	13/12/2023 1º candidato: 10h50min 2º candidato: 11h20min 3º candidato: 14h20min 4º candidato: 15h10min 5º candidato: 16h00min 6º candidato: 16h50min 7º candidato: 17h20min

CARGOS	ETAPA	DATA	LOCAL
Para o cargo de: Fonoaudiólogo (a)	5° RESULTADO ENTREVISTA 6° RESULTADO FINAL	14/12/2023	Site e Redes Sociais do SESI/RR.

4° ETAPA: ENTREVISTA**Para o cargo: PSICOPEDAGOGO (A)**

LOCAL: Prédio da Administração SESI, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº399 Bairro: Aeroporto	DATA
Para o cargo de: Psicopedagogo	15/12/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min



PELO FUTURO DO TRABALHO

4º ETAPA: ENTREVISTA
Para o cargo: PEDAGOGO (A)

LOCAL: Prédio da Administração Sesi, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº399 Bairro: Aeroporto	DATA
Para o cargo de: Pedagogo	19/12/2023 1º candidato: 08h20min 2º candidato: 09h10min 3º candidato: 10h00min 4º candidato: 10h50min 5º candidato: 11h20min 6º candidato: 14h20min 7º candidato: 15h10min 8º candidato: 16h00min 9º candidato: 16h50min 10º candidato: 17h20min

CARGOS	ETAPA	DATA	LOCAL
Para o cargo: Psicopedagogo (a) e Pedagogo (a)	5º RESULTADO ENTREVISTA 6º RESULTADO FINAL	20/12/2023	Site e Redes Sociais do SESI/RR.

